



# Coren<sup>DF</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

## EXTRATO DA ATA DA 531ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Às nove horas do dia trinta e um de julho de dois mil e vinte, considerando a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial de Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19). Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que declara emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV). Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus. Considerando o decreto nº 40.509 de 11 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, e dá outras providências. A plenária realizou reunião via aplicativo JITSI MEET para teleconferência da 531ª (quingentésima trigésima primeira) Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a presença dos Conselheiros membros efetivos e suplentes convocados: **Mesa Diretora:** Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº 146933-ENF, Presidente, Dr. Tiago Pessoa Alves, Coren-DF nº 110045-ENF, Secretário, Sra. Maria Aparecida Alves de Almeida, Coren-DF nº 428673-TE, Tesoureira. **Efetivos:** Dr. Ricardo Cristiano da Silva Coren-DF nº 94516-ENF, Dra. Leila Bernarda Donato Gottens Coren-DF nº 63655-ENF, Dr. Rinaldo de Souza Neves Coren-DF nº 54747-ENF, Sr. Antonio José Pereira dos Santos, Coren-DF nº 70875-TE, Sr. Elias Pereira de Lacerda Coren-DF nº 915291-TE, Sr. José Lino de Queiroz Coren-DF nº 965166-TE. **Suplentes:** Dr. Paulo Wuesley Barbosa Bomtempo Coren-DF nº 355583-ENF, Dra. Lindalva Matos Ribeiro Farias Coren-DF nº 81633-ENF, Sra. Cleonice Batista Rego Coren-DF 519944-TE, Sra. Luciana Floriani Gomes Coren-DF nº 930174-TE, Sra. Vilma Francisca Alves Coren-DF nº 550416-TE, Dra. Paulla Thalyta Dos Santos Ramos Fragoso Coren-DF nº 246188-ENF, Dra. Ana Maria Lima Palmeira Coren-DF nº 271888-ENF, Dra. Viviane Franzoi da Silva Coren-DF nº 121216-ENF e Sra. Diane Maria Nunes da Silva Coren-DF nº 133382-TE. **Os Conselheiros Regionais:** Dra. Paulla Thalyta Dos Santos Ramos Fragoso Coren-DF nº 246188-ENF, Sra. Luciana Floriani Gomes Coren-DF nº 930174-TE, Sra. Cleonice Batista Rego Coren-DF 519944-TE, Dra. Lindalva Matos Ribeiro



# Coren<sup>DF</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

Farias Coren-DF nº 81633-ENF, Dra. Viviane Franzoi da Silva Coren-DF nº 121216-ENF e Dra. Leila Bernarda Donato Gottens Coren-DF nº 63655-ENF não compareceram a Reunião de Plenária, justificando as suas ausências. A conselheira Dra. Ana Maria Lima Palmeira Coren-DF nº 271888-ENF foi designada para substituir o conselheiro efetivado Dra. Leila Bernarda Donato Gottens Coren-DF nº 63655-ENF. O Presidente, Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº 146933-ENF, apresentou ao Plenário as justificativas de ausências após análise colocado para apreciação e deliberação, o Plenário aprovou por unanimidade as justificativas de ausências. **EXPEDIENTE: I – Abertura e verificação do quórum: Item 01** – Sob a proteção de Deus a reunião foi inicialmente presidida pelo Presidente, Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº 146933-ENF, que após conferir o quórum declarou aberta a sessão. (...) **ORDEM DO DIA (...)** - **Item 15 - MEMORANDO Nº 04/2020 - ASPLEG – RELATÓRIO INTEGRADO DE GESTÃO 2019** - O Presidente do Coren-DF, Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, apresentou ao Plenário, a elaboração do Relatório de Gestão para o TCU conforme determinação do Tribunal de Contas da União – TCU, para comprovação de resultados alcançados frente aos objetivos estabelecidos em um determinado exercício. O Relatório Integrado de Gestão 2019, foram realizados pela comissão designada pela portaria nº 099/2020 e foram desenvolvidos conforme instrução normativa do TCU nº 63/2010 que dispõe acerca das unidades cujos dirigentes máximos devem prestar contas de suas gestões ocorridas no exercício de 2019 e Parecer Opinitivo Coren-DF nº 02/2020 emitido pelo Conselheiro Relator, Sr. Antônio José Pereira dos Santos. O Presidente colocou em deliberação e não havendo manifestação dos membros presentes foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade o Relatório de Gestão do Exercício de 2019 do Tribunal de Contas da União. (...) Este extrato é cópia fiel da Ata na íntegra, e vai assinado por mim, Secretário Dr. Tiago Pessoa Alves, Coren-DF nº 110045-ENF, Secretário e pelo Presidente Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº 146933-ENF.

  
MARCOS WESLEY DE SOUSA FEITOSA

Presidente

Coren-DFNº146933 - ENF

  
TIAGO PESSOA ALVES

Secretário

Coren-DFNº110045 - ENF





# Coren<sup>DF</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

## EXTRATO DA ATA DA 531ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Às nove horas do dia trinta e um de julho de dois mil e vinte, considerando a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial de Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19). Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que declara emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV). Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus. Considerando o decreto nº 40.509 de 11 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, e dá outras providências. A plenária realizou reunião via aplicativo JITSI MEET para teleconferência da 531ª (quingentésima trigésima primeira) Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a presença dos Conselheiros membros efetivos e suplentes convocados: **Mesa Diretora:** Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº 146933-ENF, Presidente, Dr. Tiago Pessoa Alves, Coren-DF nº 110045-ENF, Secretário, Sra. Maria Aparecida Alves de Almeida, Coren-DF nº 428673-TE, Tesoureira. **Efetivos:** Dr. Ricardo Cristiano da Silva Coren-DF nº 94516-ENF, Dra. Leila Bernarda Donato Gottens Coren-DF nº 63655-ENF, Dr. Rinaldo de Souza Neves Coren-DF nº 54747-ENF, Sr. Antonio José Pereira dos Santos, Coren-DF nº 70875-TE, Sr. Elias Pereira de Lacerda Coren-DF nº 915291-TE, Sr. José Lino de Queiroz Coren-DF nº 965166-TE. **Suplentes:** Dr. Paulo Wuesley Barbosa Bomtempo Coren-DF nº 355583-ENF, Dra. Lindalva Matos Ribeiro Farias Coren-DF nº 81633-ENF, Sra. Cleonice Batista Rego Coren-DF 519944-TE, Sra. Luciana Floriani Gomes Coren-DF nº 930174-TE, Sra. Vilma Francisca Alves Coren-DF nº 550416-TE, Dra. Paulla Thalyta Dos Santos Ramos Fragoso Coren-DF nº 246188-ENF, Dra. Ana Maria Lima Palmeira Coren-DF nº 271888-ENF, Dra. Viviane Franzoi da Silva Coren-DF nº 121216-ENF e Sra. Diane Maria Nunes da Silva Coren-DF nº 133382-TE. **Os Conselheiros Regionais:** Dra. Paulla Thalyta Dos Santos Ramos Fragoso Coren-DF nº 246188-ENF, Sra. Luciana Floriani Gomes Coren-DF nº 930174-TE, Sra. Cleonice Batista Rego Coren-DF 519944-TE, Dra. Lindalva Matos Ribeiro



# Coren<sup>DF</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

Farias Coren-DF nº 81633-ENF, Dra. Viviane Franzoi da Silva Coren-DF nº 121216-ENF e Dra. Leila Bernarda Donato Gottens Coren-DF nº 63655-ENF não compareceram a Reunião de Plenária, justificando as suas ausências. A conselheira Dra. Ana Maria Lima Palmeira Coren-DF nº 271888-ENF foi designada para substituir o conselheiro efetivado Dra. Leila Bernarda Donato Gottens Coren-DF nº 63655-ENF. O Presidente, Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº 146933-ENF, apresentou ao Plenário as justificativas de ausências após análise colocado para apreciação e deliberação, o Plenário aprovou por unanimidade as justificativas de ausências. **EXPEDIENTE: I – Abertura e verificação do quórum: Item 01** – Sob a proteção de Deus a reunião foi inicialmente presidida pelo Presidente, Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº 146933-ENF, que após conferir o quórum declarou aberta a sessão. (...) **ORDEM DO DIA (...) - Item 16 - MEMORANDO Nº 47/2020 - DECONT – Demonstrativos contábeis do 2º trimestre de 2020** - O Departamento de Contabilidade elaborou Demonstrativos Contábeis referentes ao 2º Trimestre de 2020, PAD Nº 223/2020, em atendimento ao Art.11 da Resolução Cofen nº 504 de 06 de janeiro de 2016. Os Demonstrativos Contábeis, acompanhado do parecer da Controladoria Geral do Coren-DF, deverá e deverá ser encaminhada ao Conselho Federal de Enfermagem após apreciação do Plenário do Coren-DF. Após apresentação foi colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade as Demonstrações Contábeis 2º Trimestre de 2020. (...) Este extrato é cópia fiel da Ata na íntegra, e vai assinado por mim, Secretário Dr. Tiago Pessoa Alves, Coren-DF nº 110045-ENF, Secretário e pelo Presidente Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº 146933-ENF.



MARCOS WESLEY DE SOUSA FEITOSA

Presidente

Coren-DFNº146933 - ENF



TIAGO PESSOA ALVES

Secretário

Coren-DFNº110045 - ENF





# Coren<sup>DF</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

## EXTRATO DA ATA DA 531ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Às nove horas do dia trinta e um de julho de dois mil e vinte, considerando a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial de Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19). Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que declara emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV). Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus. Considerando o decreto nº 40.509 de 11 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, e dá outras providências. A plenária realizou reunião via aplicativo JITSI MEET para teleconferência da 531ª (quingentésima trigésima primeira) Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a presença dos Conselheiros membros efetivos e suplentes convocados: **Mesa Diretora:** Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº 146933-ENF, Presidente, Dr. Tiago Pessoa Alves, Coren-DF nº 110045-ENF, Secretário, Sra. Maria Aparecida Alves de Almeida, Coren-DF nº 428673-TE, Tesoureira. **Efetivos:** Dr. Ricardo Cristiano da Silva Coren-DF nº 94516-ENF, Dra. Leila Bernarda Donato Gottens Coren-DF nº 63655-ENF, Dr. Rinaldo de Souza Neves Coren-DF nº 54747-ENF, Sr. Antonio José Pereira dos Santos, Coren-DF nº 70875-TE, Sr. Elias Pereira de Lacerda Coren-DF nº 915291-TE, Sr. José Lino de Queiroz Coren-DF nº 965166-TE. **Suplentes:** Dr. Paulo Wuesley Barbosa Bomtempo Coren-DF nº 355583-ENF, Dra. Lindalva Matos Ribeiro Farias Coren-DF nº 81633-ENF, Sra. Cleonice Batista Rego Coren-DF 519944-TE, Sra. Luciana Floriani Gomes Coren-DF nº 930174-TE, Sra. Vilma Francisca Alves Coren-DF nº 550416-TE, Dra. Paulla Thalyta Dos Santos Ramos Fragoso Coren-DF nº 246188-ENF, Dra. Ana Maria Lima Palmeira Coren-DF nº 271888-ENF, Dra. Viviane Franzoi da Silva Coren-DF nº 121216-ENF e Sra. Diane Maria Nunes da Silva Coren-DF nº 133382-TE. **Os Conselheiros Regionais:** Dra. Paulla Thalyta Dos Santos Ramos Fragoso Coren-DF nº 246188-ENF, Sra. Luciana Floriani Gomes Coren-DF nº 930174-TE, Sra. Cleonice Batista Rego Coren-DF 519944-TE, Dra. Lindalva Matos Ribeiro



# Coren<sup>DF</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

Farias Coren-DF nº 81633-ENF, Dra. Viviane Franzoi da Silva Coren-DF nº 121216-ENF e Dra. Leila Bernarda Donato Gottens Coren-DF nº 63655-ENF não compareceram a Reunião de Plenária, justificando as suas ausências. A conselheira Dra. Ana Maria Lima Palmeira Coren-DF nº 271888-ENF foi designada para substituir o conselheiro efetivado Dra. Leila Bernarda Donato Gottens Coren-DF nº 63655-ENF. O Presidente, Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº 146933-ENF, apresentou ao Plenário as justificativas de ausências após análise colocado para apreciação e deliberação, o Plenário aprovou por unanimidade as justificativas de ausências. **EXPEDIENTE: I – Abertura e verificação do quórum: Item 01** – Sob a proteção de Deus a reunião foi inicialmente presidida pelo Presidente, Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº 146933-ENF, que após conferir o quórum declarou aberta a sessão. (...) **ORDEM DO DIA (...)** - **Item 17 - DECISÃO COREN-DF Nº 247/2020 - Recuperação Fiscal no âmbito do Coren-DF** - Instituir, procedimento de conciliação em processos de cobrança de débitos do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, destinado a promover a regularização dos créditos tributários, decorrentes de débitos dos profissionais de Enfermagem inscritos, ou não, em dívida ativa, ajuizadas ou ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não decorrentes de: I – Anuidades vencidas até 31 de dezembro de 2019; II – Multas aplicadas a profissionais; II – Parcelamento anterior, não integralmente quitado, ainda que cancelado por falta de pagamento. O Presidente informa que quando o profissional realizava uma conciliação e não cumpria, não era permitido a realização de um novo acordo. O procedimento dessa decisão e promover para aqueles que realizaram a conciliação e não cumpriram o acordo, poderá realizar o parcelamento por meio do cartão de crédito. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. (...) Este extrato é cópia fiel da Ata na íntegra, e vai assinado por mim, Secretário Dr. Tiago Pessoa Alves, Coren-DF nº 110045-ENF, Secretário e pelo Presidente Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº 146933-ENF.

MARCOS WESLEY DE SOUSA FEITOSA

Presidente

Coren-DFNº146933 - ENF

TIAGO PESSOA ALVES

Secretário

Coren-DFNº110045 - ENF





# Coren<sup>DF</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

1 **EXTRATO DA ATA DA 531ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL**  
2 **DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

3

4 Às nove horas do dia trinta e um de julho de dois mil e vinte, considerando a declaração de emergência em saúde  
5 pública de importância internacional pela Organização Mundial de Saúde em 30 de janeiro de 2020, em  
6 decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19). Considerando a Portaria nº 188/GM/MS,  
7 de 4 de fevereiro de 2020, que declara emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN), em  
8 decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV). Considerando a classificação pela  
9 Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus.  
10 Considerando o decreto nº 40.509 de 11 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da  
11 emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, e dá outras  
12 providências. A plenária realizou reunião via aplicativo JITSY MEET para teleconferência da 531ª  
13 (quingentésima trigésima primeira) Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do  
14 Distrito Federal, e contou com a presença dos Conselheiros membros efetivos e suplentes convocados: **Mesa**  
15 **Diretora:** Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº 146933-ENF, Presidente, Dr. Tiago Pessoa Alves,  
16 Coren-DF nº 110045-ENF, Secretário, Sra. Maria Aparecida Alves de Almeida, Coren-DF nº 428673-TE,  
17 Tesoureira. **Efetivos:** Dr. Ricardo Cristiano da Silva Coren-DF nº 94516-ENF, Dra. Leila Bernarda Donato  
18 Gottens Coren-DF nº 63655-ENF, Dr. Rinaldo de Souza Neves Coren-DF nº 54747-ENF, Sr. Antonio José  
19 Pereira dos Santos, Coren-DF nº 70875-TE, Sr. Elias Pereira de Lacerda Coren-DF nº 915291-TE, Sr. José Lino  
20 de Queiroz Coren-DF nº 965166-TE. **Suplentes:** Dr. Paulo Wuesley Barbosa Bomtempo Coren-DF nº 355583-  
21 ENF, Dra. Lindalva Matos Ribeiro Farias Coren-DF nº 81633-ENF, Sra. Cleonice Batista Rego Coren-DF  
22 519944-TE, Sra. Luciana Floriani Gomes Coren-DF nº 930174-TE, Sra. Vilma Francisca Alves Coren-DF nº  
23 550416-TE, Dra. Paulla Thalyta Dos Santos Ramos Fragoso Coren-DF nº 246188-ENF, Dra. Ana Maria Lima  
24 Palmeira Coren-DF nº 271888-ENF, Dra. Viviane Franzoi da Silva Coren-DF nº 121216-ENF e Sra. Diane  
25 Maria Nunes da Silva Coren-DF nº 133382-TE. **Os Conselheiros Regionais:** Dra. Paulla Thalyta Dos Santos  
26 Ramos Fragoso Coren-DF nº 246188-ENF, Sra. Luciana Floriani Gomes Coren-DF nº 930174-TE, Sra. Cleonice  
27 Batista Rego Coren-DF 519944-TE, Dra. Lindalva Matos Ribeiro Farias Coren-DF nº 81633-ENF, Dra. Viviane  
28 Franzoi da Silva Coren-DF nº 121216-ENF e Dra. Leila Bernarda Donato Gottens Coren-DF nº 63655-ENF não  
29 compareceram a Reunião de Plenária, justificando as suas ausências. A conselheira Dra. Ana Maria Lima  
30 Palmeira Coren-DF nº 271888-ENF foi designada para substituir o conselheiro efetivado Dra. Leila Bernarda  
31 Donato Gottens Coren-DF nº 63655-ENF. O Presidente, Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF  
32 nº 146933-ENF, apresentou ao Plenário as justificativas de ausências após análise colocado para apreciação e  
33 deliberação, o Plenário aprovou por unanimidade as justificativas de ausências. **EXPEDIENTE: I – Abertura e**  
34 **verificação do quórum: Item 01** – Sob a proteção de Deus a reunião foi inicialmente presidida pelo Presidente,  
35 Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº 146933-ENF, que após conferir o quórum declarou aberta a  
36 sessão. (...) **ORDEM DO DIA (...) - Item 26 - DECISÃO COREN-DF Nº 230/2020** – Aprova Ad  
37 Referendum o cancelamento das Inscrições Definitivas de Profissionais. Colocado para deliberação, após  
38 análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 27 - DECISÃO COREN-DF Nº 231/2020** – Aprova “Ad





38 Referendum” o cancelamento das Inscrições Definitivas Secundárias de Profissionais. Colocado para  
39 deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 28 - DECISÃO COREN-DF Nº 232/2020**  
40 – Aprova “Ad Referendum” do Plenário Inscrições Definitivas de Profissionais. Colocado para deliberação, após  
41 análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 29 - DECISÃO COREN-DF Nº 233/2020** - Aprova “Ad  
42 Referendum” do Plenário Inscrições Definitivas Válidas por (01) um ano autorizadas pela Presidência aos  
43 Profissionais. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 30 -**  
44 **DECISÃO COREN-DF Nº 234/2020** – Aprova Ad Referendum do Plenário Inscrições Definitivas Secundárias  
45 de Profissionais. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 31 -**  
46 **DECISÃO COREN-DF Nº 235/2020** - Aprova Ad Referendum do Plenário Inscrições de  
47 Especialização/Residência. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item**  
48 **32 - DECISÃO COREN-DF Nº 236/2020** - Aprova “Ad Referendum” do Plenário Anotação de Qualificação de  
49 Técnico de Enfermagem em nível médio. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por  
50 unanimidade. **Item 33 - DECISÃO COREN-DF Nº 240/2020** - Aprova “Ad Referendum” do Plenário  
51 Inscrições Definitivas de Profissionais. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por  
52 unanimidade. **Item 34 - DECISÃO COREN-DF Nº 241/2020** - Aprova “Ad Referendum” do Plenário  
53 Inscrições Definitivas Válidas por (01) um ano autorizadas pela Presidência aos Profissionais. Colocado para  
54 deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 35 - DECISÃO COREN-DF Nº 242/2020**  
55 - Aprova Ad Referendum do Plenário Inscrições Definitivas Secundárias de Profissionais. Colocado para  
56 deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 36 - DECISÃO COREN-DF Nº 243/2020**  
57 - Aprova “Ad Referendum” do Plenário concessão de Inscrições Remidas de Profissionais. Colocado para  
58 deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 37 - DECISÃO COREN-DF Nº 244/2020**  
59 - Aprova Ad Referendum do Plenário Inscrições de Especialização/Residência. Colocado para deliberação, após  
60 análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 38 - DECISÃO COREN-DF Nº 245/2020** - Autoriza  
61 transferência de Profissionais para outros COREN'S. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário  
62 aprovou por unanimidade. (...) Este extrato é cópia fiel da Ata na íntegra, e vai assinado por mim, Secretário Dr.  
63 Tiago Pessoa Alves, Coren-DF nº 110045-ENF, Secretário e pelo Presidente Dr. Marcos Wesley de Sousa  
64 Feitosa, Coren-DF nº 146933-ENF.

65

66

67

MARCOS WESLEY DE SOUSA FEITOSA

Presidente

Coren-DF Nº 146933 - ENF

TIAGO PESSOA ALVES

Secretário

Coren-DF Nº 110045 - ENF

68